



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 816/2021.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PRORROGAÇÃO** de LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **MARIA ELAINE NEVES AZEVEDO FOGANHOLI**, Psicóloga, matrícula nº. 14.883-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo administrativo nº 2899 de 26/05/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito